





ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 8818- BR

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/ DLI

RESULTADO OBTIDO

56,36%

ÁREA: Secretaria Municipal de Saúde

INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção

Básica

Ano.semestre: 2021.1 META COMPROVADA 54,10%







ÁREA	Secretaria Municipal de Saúde					
INDICADOR DLI	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica					
JUSTIFICATIVA	A ampliação da cobertura populacuional estimada evidenciada no ano de 2020, através da inauguração de 15 unidades básicas de saúde com 54 novas equipes de Saúde da Família possibilita assegurar as populações, principalmente em condições sócio-econômicas vulneráveis, o acesso a serviços básicos de saúde, que envolvem desde ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, diagnóstico e tratamento. E por conseguinte reduzir o adoecimento e a internações hospitalares. Este ano, com o advento da Pandemia pela COVID-19, aumentaram os desafios e a urgência do Município de Salvador em ampliar e assegurar a oferta dos serviços assistenciais de saúde, em todos os níveis de atenção, da rede básica à rede hospitalar e intermediária.					
DESCRIÇÃO	Estima a cobertura populacional de Atenção Básica no território, ou seja, o percentual da população própria que é assistida pela rede básica de saúde.					
MÉTODO DE CÁLCULO	(Número de ESF X 3.450) + (Número de Equipes de Atenção Básica parametrizadas + Número de ESF equivalente) X 3.450 / População no mesmo local e período X 100					





	ITURA IPAL DO
SALV	ADOR
	-

LINHA DE BASE	META PACTUADA RESULTADO OBTIDO		DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA		
45,5	2021.1	54,1	2020.2	56,36	mar/21	O cálculo deste indicador definido pela Diretoria de Atenção à Saúde/SMS tem como referência 3.450 pessoas por equipe, considerando as característivas urbanas e de apropriação do espaço territorial do município de Salvador. Para o cálculo das equipes de atenção básica parametrizada e equipes de saúde da família equivalente deverá ser consultada as orientações do Caderno de Diretrizes do MS 2017 - 2021 e a Nota Técnica Explicativa Relatório de Cobertura da Atenção Básica / MS disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios /nota_tecnica/nota_tecnica_relatorio_de_cobertura_AB.pdf Cabe assinalar que o fechamento do banco de dados deste indicador só ocorre após 20 dias do mês subsequente.	SCNES IBGE

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 1. Relatórios Públicos de Cobertura de Atenção Básica do e-Gestor/MS
- 2. Cadastro do SCNES das novas unidade de saúde





CONTRIBUIÇÕES DA META PARA GESTÃO DA SAÚDE

Desde 2013, a gestão do município do Salvador comprometeu-se em promover a melhoria da qualidade de vida de sua população investindo na ampliação dos serviços de saúde por entender que a ampliação da disponibilidade destes serviços contirbui para mudanças nas condições de saúde da população, na medida em que assegura a promoção da saúde, prevenção de doenças, a identificação, o diagnóstico e o tratamento das doenças e agravos à saúde que acometem a população

Nessa perspectiva, o Planejamento Estratégico da Gestão — PEG 2017-2020 estabeleceu aspirações, metas, projetos e ações voltados para com a saúde dos seus cidadãos. Nestes 04 (quatro) anos, a gestão municipal envidou esforços para ampliar a cobertura de atenção básica e ofertar serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidade Básicas de Saúde e das equipes de saúde da família, requalificando e expandindo a rede assistencial municipal através de reformas, ampliações e construções de novas unidades de saúde, implantação de novas equipes de saúde da família e reorganização dos processos de trabalho.

O cenário epidemiológico de Salvador, agravado pela Pandemia pela COVID-19, tornou imperiosa a necessidade de além de expandir a cobertura de atenção básica com a implantação de novas Unidade de Saúde da Família, proceder à revisão dos processos de trabalho das equipes de Atenção Básica. Nesse contexto, originou-se o Programa "Salvador Protege" que buscou superar desafios advindos com a pandemia: ausência de ferramentas digitais institucionalizadas, aumento do número de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e necessidade de monitoramento desses usuários em isolamento domiciliar. Tudo isso face a imprescindibilidade de manutenção do funcionamento dos serviços de rotina das UBS, como acolhimento a demanda espontânea, realização de pré-natal, imunização, acompanhamento de condições estratégicas, dentre outros.

Este Programa está sendo desenvolvido em 133 UBS e apresenta diretrizes de reorganização do processo de trabalho em cinco eixos de cuidado: i) Acolhimento à Demanda Espontânea para casos suspeitos de COVID-19 e para demais agravos; ii) Monitoramento dos casos de síndromes febris e/ou gripais em Isolamento Domiciliar; iii) Monitoramento, teleconsulta e atendimento das Condições e Programas Estratégicos; iv) Abordagem Comunitária e Comunicação Social; e V) Vigilância, Gestão e Educação Permanente.





OBSERVAÇÕES _AVANÇO DA META

A ampliação da cobertura de atenção básica integra o Plano de Expansão da Atenção Primária à Saúde do Município do Salvador e é a meta principal definida no Planejamento Estratégico da Gestão Municipal 2017-2020.

A ampliação rede de serviços da Atenção Básica no município de Salvador foi possível devido à requalificação e implantação de novas unidade e à recomposição do quadro de profissionais, que incluiu a contratação de 273 profissionais de saúde por meio da convocação de aprovados no concurso, a realização de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para Prestação de Serviços Médicos na APS, o Programa Mais Mé dico, realização de processo seletivo simplificado (REDA) e a implantação da Residência de Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), expandindo para 54 vagas de residencia médica na rede de APS; implantada a Residência Multiprofissional de Saúde da Família (parceria com a Fundação Estatal de Saúde da Família, ofertando 23 vagas na rede de APS.

Outro aspecto importante foi a captação de recurso financeiro para expansão da rede (construção e equipamentos) através de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF e de Emendas Parlamentares do orçamento impositivo (EC 86/2015).